



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG



REQUERIMENTO N.º 97³/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - ESTADO DE MINAS GERAIS.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
 DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido Numere-se Publique-se
 Unai-MG, 19/06/2017

 PRESIDENTE

DESPACHO
 Defiro a Dispensa dos
 Pareceres. Inclua-se na
 Ordem do dia Subsequente
 Unai-MG, 19/06/2017

 PRESIDENTE

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unai, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de conceder o adicional de 30% (trinta por cento) por periculosidade aos servidores públicos municipais que compreendem aos cargos da área de segurança, rondante, vigia e vigilante, em virtude da exposição a roubos ou outras espécies de violências físicas, conforme estabelece a Lei Municipal 2.490/2007 e a Lei Federal 12.740/12.

Termos em que,
 pede e espera deferimento

Unai, 28 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG
 PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
 NO SAGUÃO DA CÂMARA
 EM: 19/ago/17

 SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR PAULO ARARA
 PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI - MINAS GERAIS
 28-Jun-2017-17:39



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo precípuo de solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de conceder o adicional de 30% (trinta por cento) por periculosidade aos servidores públicos municipais que compreendem aos cargos da área de segurança, rondante, vigia e vigilante, em virtude da exposição a roubos ou outras espécies de violências físicas, conforme estabelece a Lei Municipal 2.490/2007 e a Lei Federal 12.740/12.

Esta solicitação objetiva atender aos pedidos dos servidores municipais das áreas de segurança, tais como, rondante, vigia e vigilante, uma vez que a periculosidade é definida pela legislação em função do tempo de exposição ao agente nocivo, levando em conta o tipo de atividade desenvolvida pelo servidor no curso de sua jornada de trabalho.

Assim, sempre com a finalidade de alcançar o bem comum, conto com a aprovação dos nobres colegas parlamentares na presente proposição.

Unai, 28 de junho de 2017; 73º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULO ARARA
PSB